



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXEQUENTE: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Diante da petição do Leiloeiro no evento 412, PET1, intime-se a Administração Judicial.

2. Considerando ter havido a consolidação do Quadro Geral de Credores, conforme ponderado pela Administração Judicial no item 2 do evento 401, PET1, autorizo a publicação do edital.

Desde já, objetivando conferir celeridade à lide, autorizo a Administração Judicial a proceder à elaboração do referido edital.

Com o edital juntado, com urgência, encaminhe-se para publicação.

3. Publicado o edital sem a apresentação de insurgência, retornem os autos conclusos para análise do item 3 da petição do evento 401, PET1 (Plano de Pagamentos e rateio).

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 13/11/2023, às 15:52:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10049755909v4** e o código CRC **17e2fc76**.
